ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 8 DE JUNHO DE 2020, NA MODALIDADE REMOTA.

Aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano 2020, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã-SP, realizou-se a **13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária do ano 2020**, sendo a **SEGUNDA NA MODALIDADE REMOTA**, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19, ***em conformidade com a Resolução Nº 6, de 24 de abril de 2020.*** Sob a presidência do senhor Valdir Caires do Nascimento, 1ª secretária Elen Christina da Silva e 2º secretário Valdeci Rodrigues das Neves, componentes da Mesa Diretora. A hora regimental, 20 horas, o senhor Presidente deseja uma boa noite aos presentes, agradece a Deus, pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos e declara aberta a sessão. Ato contínuo, solicita a 1ª secretária Elen Christina da Silva para fazer a verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de todos os vereadores** que compõem esta legislatura. Atendendo ao convite do senhor Presidente, **o vereador Valdeci Rodrigues das Neves Souza fez a invocação a Deus**. Havendo quórum legal, o Presidente declara: "*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*". Em seguida, solicita a 1ª secretária Elen Christina da Silva, a **leitura dos Pareceres Conjunto das Comissões CFO e CCJR** ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2020, de autoria do Executivo. Neste momento, o vereador Alaerte Felix da Silva, solicita a dispensa de leitura dos referidos Pareceres, pois todos possuem cópia dos mesmos. O senhor presidente Valdir Caires coloca em votação o pedido de dispensa de leitura dos Pareceres, sendo aprovado por todos. Em seguida, o Presidente da Mesa, Valdir Caires do Nascimento, prosseguindo os trabalhos na ORDEM DO DIA da presente sessão, coloca em discussão, em SEGUNDO TURNO, o **Projeto de Lei Complementar n.º 4/2020 de autoria do Executivo, que "*Institui a Taxa de Fiscalização no Título V e Revoga a Taxa de Licença Prevista no Capitulo I e Consequentemente modifica a Redação dos artigos 185 a 239 do Código Tributário, o artigo 1º da Lei nº 481/2011 e no que couber a Lei nº 452/90 todos do Município de Indiaporã-SP*"**. Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, em SEGUNDO TURNO. Nada mais a ser tratado na presente sessão, o senhor Presidente Valdir Caires do Nascimento, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária estará disponível no site** da Câmara, https://www.indiapora.sp.leg.br. Agradece a presença dos nobres vereadores, assessor jurídico Dr. Henrique Vieira dos Santos, agente legislativo Cláudia Cristina de Andrade, assistente legislativo Edenilson Jacinto Gil, deseja uma boa noite a todos.

Plenário José Batista Maldonado, 8 de junho de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente 2019/2020

ELEN CHRISTINA DA SILVA
1ª Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário